

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto n.º 18376/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição n.º 2525, página 657-658) em 25 de maio de 2022, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, aos servidores municipais, no mês de março de 2022.

Leia-se:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, aos servidores municipais, no mês de abril de 2022.

Dois Vizinhos, 27 de maio de 2022.

Luis Carlos Turatto
Prefeito